

## **RESOLUÇÃO Nº 32, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre a exoneração de emprego público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG).

O **PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, do emprego público de auxiliar de laboratório a senhora Nayra Thaís Delatorre Branquinho, portadora do RG nº 96766890 SESP/PR e do CPF nº. 064.465.539-94.

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis, tais como baixa em CTPS, dentre outras respectivas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 17 de outubro de 2018.

**ANDRÉ LUÍS BOVO**  
Presidente